



PORTARIA Nº 018/2015

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado o funcionário **ABDÃO MORENO DE ALMEIDA FILHO**, CPF:110.378.651-20, RG: 119556 SSP/MS como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato de fornecimento de material de expediente, copa e cozinha, informática, fotocopadora e serviços gráficos firmado entre a AMM e empresas do ramo.

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a :

- I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
- III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

Neurilan Frega
Presidente da AMM

